

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

RATIFICO e RECONHEÇO o ato da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 13, inciso III; art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os § 1º e § 2º dos art. 2º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, em favor do Escritório de Contabilidade ANTONIO DE FIGUEIREDO BRITO-ME ( EXATA CONTABILIDADE), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.476.179/0001-01, localizada na Rua Eliseu Gomes de Lucena, nº 194, Andar 02- Sala 04, São Francisco, CEP: 63.260-000, Brejo Santo-CE, E-mail: edvaldorolim@bol.com.br, Telefone: 88 3531-0534, para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira para **o Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cedro/PE**, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, compreendendo **o valor global R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) sendo pagos em 11(onze) parcelas de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais)**, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro-PE, 16 de fevereiro de 2023.

**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**  
**Prefeita Municipal**